

AVISO – PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO

1. ABERTURA

Nos termos do artigo 5 da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e de acordo com o anexo I da mesma, é desencadeado o presente procedimento interno de designação de 2 professores bibliotecários, aberto a todos os docentes do quadro deste Agrupamento de Escolas, que manifestem interesse para a designação de professor bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento.

Devem os docentes que se integrem nas condições expressas no ponto abaixo (Ponto Dois – Requisitos de admissão ao Procedimento) apresentar a sua manifestação de interesse, conjuntamente com os documentos comprovativos dos requisitos invocados, até ao final da manhã do dia **26 (vinte e seis) de junho de 2025, até às 12 horas**.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PROCEDIMENTO

Para serem admitidos ao procedimento interno de designação, os interessados deverão reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Sejam docentes de carreira do quadro deste Agrupamento de Escolas ou outros docentes de carreira nele colocados;
- Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho, e que dela faz parte integrante;
- Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão designados os docentes que, reunindo os requisitos previstos no n.º 2 deste aviso de abertura, possuam a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

4. DOCUMENTAÇÃO

- Requerimento dirigido à Diretora, manifestando o interesse no cargo de professor bibliotecário (c.f. Declaração de Interesse);
- Cópia dos comprovativos da formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho;
- Cópia dos certificados de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Cópia do comprovativo da Experiência Profissional na área das bibliotecas escolares.

5. ENTREGA DE DOCUMENTOS

Até ao final da manhã do **dia vinte e seis de junho de 2025** nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão ou por correio eletrónico para: dir.ag.escolaspacosbrandao@gmail.com.

6. DIVULGAÇÃO

Afixação na Escola Sede e na página do Agrupamento.

Paços de Brandão, 23 de junho de 2025

A Diretora
Lúcia Silva